

Nota curricular**Dados biográficos:**

Nome — Paula Marisa Lopes Gomes;
Data de nascimento — 6 de Outubro de 1974;
Naturalidade — Luanda, Angola.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1998;

Frequência do mestrado em Administração Pública, ministrado pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em co-ope-
ração com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Curso de formação para estagiários das carreiras técnica superior e técnica da administração local, em 2002;

Curso de preparação pedagógica de formadores e curso de formação de e-formadores, em 2001 e 2005 — certificado de aptidão profissional.

Experiência profissional:

Assessora jurídica do município de Mealhada de 2004 a 2007, como técnica superior de 2.ª classe;

Assessora jurídica e de apoio à área dos Serviços Académicos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, nos anos de 2003 e 2004, na sequência de provimento em concurso externo de ingresso para a carreira de técnico superior de jurista;

Assessora jurídica do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e do Núcleo de Assessoria a Concursos do CEFA, de 1999 a 2003, em contrato de avença;

Realização de estágio profissional do IEFP, na profissão de jurista, no CEFA, entre 1998 e 1999;

As funções exercidas envolveram a prestação de apoio jurídico a conselhos directivos ou outros órgãos de gestão, nomeadamente nas áreas de procedimento administrativo, recursos humanos, realização de despesas públicas e contratação pública, elaboração e actualização de regulamentos, procedimentos eleitorais e matérias relacionadas com serviços académicos ou assuntos autárquicos. Colaboração, igualmente, como secretária, em processos disciplinares instaurados a funcionários e alunos e patrocínio em juízo de contencioso administrativo.

Outras funções e actividades:

Elaboração do Manual Regime Jurídico de Recrutamento e Selecção de Pessoal na Administração Central e documentos de apoio ao processo de concurso, da CCDR Centro, em 2001;

Participação no grupo de trabalho de recolha e síntese do material legislativo que levou à elaboração da 7.ª Edição do Manual de Regime Jurídico do Pessoal das Autarquias Locais — Legislação Fundamental, publicado pelo CEFA, em 2001;

Colaboração no trabalho de recolha e síntese de provas de conhecimentos elaboradas pelo CEFA para concursos de pessoal, que levou à reedição da colectânea *Provas de Conhecimentos*, publicada pelo CEFA, em 2003;

Participação no grupo de trabalho do CEFA responsável pela elaboração dos procedimentos destinados à reconversão profissional, nomeadamente no que toca à definição da formação necessária, em 2002 e 2003;

Representação do CEFA em diversas reuniões de coordenação jurídica realizadas entre a DGAL, CCDR, CEFA, IGAT, DROP Açores e DRAPL Madeira, em substituição da chefe de divisão, na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e ainda em operações de concurso de recrutamento de pessoal, entre 1999 e 2003;

Actividade de formadora profissional desde 2001, nomeadamente nas áreas de legislação laboral, Código do Procedimento Administrativo, actos e contratos, urbanismo e Regime Jurídico do Imobiliário;

Actividade de advocacia entre 1998 e 2001.

Formação profissional:

Participação em diversos cursos e acções de formação onde se destacam os de estatuto disciplinar, despesas e obras públicas — do aviso à adjudicação, alterações ao contencioso administrativo; POC-Educação — interpretação e análise de gestão, o novo código laboral: implicações e consequências, *curso europeo de direzioni territoriale e locale*, lei geral tributária, novo regime de realização de despesas públicas e contratação pública e carta europeia de condução informática — certificado de competências nas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1819/2007**

Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 23 de Agosto de 2007, Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates, assistente hospitalar graduada de neurologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, foi nomeada, precedendo concurso, chefe de serviço de neurologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia.

29 de Agosto de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1820/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 16 de Agosto de 2007, foi autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro de Ana Rute da Rocha Coelho Constantino Ferreira, interna do internato complementar de pediatria médica, com contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, no período compreendido entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2008.

30 de Agosto de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 17 350/2007**

Nos termos da alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são abatidos à lista do concurso n.º 28/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005:

- 3.º Lucinda Resende Cardoso.
- 5.º Alice Gloria Milheiro Rodrigues Pinto.
- 6.º Olga Gomes Pereira.
- 7.º Belmira Helena Ferreira Mota.
- 8.º Amélia da Conceição Pereira Graça Santos.
- 10.º Paula Cristina Lemos Neto.
- 11.º Isabel Maria Martins Damasceno.
- 12.º Rute Isabel Ramos Rocha Costa.

28 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1821/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 31 de Julho de 2007, foram Maria de Fátima

Noutel Santos Martins Pereira, Isabel Cardoso Lopes Simões e Maria Teresa Figueiredo Costa Marques nomeadas, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnicas profissionais especialistas, da carreira de técnico de secretário dos serviços de saúde, do quadro de

peçoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA

Aviso (extracto) n.º 17 351/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho directivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega de 22 de Fevereiro de 2007 se procedeu à renovação, pelo período de um ano, do contrato a termo certo celebrado com o auxiliar administrativo Victor Hugo Fontes Fernandes, com início em 1 de Abril de 2007 e até 1 de Abril de 2008.

30 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Romeu Mendes*.

2611046290

Aviso (extracto) n.º 17 352/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho directivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega de 19 de Junho de 2007, se procedeu à cessação da requisição da técnica de informática Paula Cristina Guedes Chaves, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

30 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Mário Romeu Mendes*.

2611046292

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Edital (extracto) n.º 753/2007

João José Martins Nabais, presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em execução do deliberado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária do dia 29 de Setembro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal de Alandroal aprovada em reunião de 26 de Julho de 2006, sendo dispensada a apreciação pública da alteração por razões de interesse público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada a 2.ª alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Alandroal, que se publica, bem assim, procede-se à republicação do artigo ora alterado:

«CAPÍTULO II

Da medalha de ouro do município de Alandroal

Artigo 3.º

Cabe à Câmara Municipal, por deliberação tomada por maioria relativa de todos os seus membros e por escrutínio secreto, a atribuição da medalha de ouro do município mediante proposta do presidente ou de qualquer dos seus vereadores.»

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

Edital n.º 754/2007

João José Martins Nabais, presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz público que a Assembleia Municipal de Alandroal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2007, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Alandroal, aprovada em reunião de 21 de Fevereiro de 2007, a primeira alteração ao Regulamento para a Venda de Lotes na Zona Oficial de Santiago Maior, pro-

cedendo-se à sua republicação integral, conforme anexo ao presente edital.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

ANEXO

Regulamento para a Venda de Lotes na Zona Oficial de Santiago Maior

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento destina-se a disciplinar o regime de venda e aquisição de lotes na Zona Oficial de Santiago Maior, do município de Alandroal.

Artigo 2.º

Venda de lotes

A venda de lotes na área abrangida pela Zona Oficial de Santiago Maior, regra geral, será efectuada mediante o recurso a hasta pública, tendo como base de licitação o valor previamente deliberado em reunião da Câmara, não podendo os lances a realizar ser inferiores a € 250, em sintonia com a alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sem embargo do disposto no número seguinte.

Quando a Câmara Municipal de Alandroal assim o entender por conveniente, designadamente em função dos critérios previstos neste Regulamento, poderá determinar a alienação de lotes para instalação de empresas industriais, comerciais ou de serviços, mediante o recurso ao ajuste directo.

Artigo 3.º

Condições de pagamento

1 — No dia da realização da hasta pública ou, em caso de ajuste directo, ao da comunicação da adjudicação do(s) lote(s), o interessado fará entrega na tesouraria da Câmara Municipal de Alandroal, a título de sinal e início de pagamento, de um montante pecuniário correspondente a 10 % do custo total do(s) lote(s).

2 — A título de sinal e princípio de pagamento e até à data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda, o adjudicatário procederá ainda ao pagamento de um montante pecuniário correspondente a 20 % do custo total do(s) lote(s).

3 — Decorridos 60 dias sobre a celebração do contrato-promessa, o interessado procederá ao reforço do pagamento, no montante correspondente a mais 20 % do valor inicial.

4 — O montante pecuniário correspondente ao valor ainda em falta será entregue na tesouraria da Câmara Municipal de Alandroal até à data da realização da escritura pública de compra e venda.

5 — Todas as despesas advenientes da celebração do contrato-promessa de compra e venda e da escritura pública prometida correm por conta do adquirente.

6 — A escritura pública de compra e venda será lavrada e outorgada perante o notário privativo da Câmara Municipal de Alandroal.

Artigo 4.º

Prazos

1 — A Câmara Municipal disporá do prazo de 30 dias a contar a partir da apresentação dos respectivos projectos de aquisição para sobre estes dar o seu parecer técnico.